



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

## **APOSTILA N. 14 AO CONTRATO 05/2000**

**O EXMO. DES. LEO LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 4029/2000, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo n. 08 (de 09-10-2006), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de mar/2006 a fev/2007, com percentual de 3,67%, resultando no valor atualizado de R\$ 677,84 (seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) mensais, para vigorar a partir de 01-03-2007, conforme Contrato n. 05/2000 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento da 101ª Zona Eleitoral – Tenente Portela - RS) e Termo Aditivo n. 08, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **DARCY TOLOTTI - FIRMA COMERCIAL**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 16 de março de 2007.

  
Des. Leo Lima,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.